



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de Material de Escritório , conforme quantitativos especificações contidas neste instrumento e no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVAS

A presente medida se justifica em razão da necessidade de para a Manutenção da Camara Municipal.

3. EXECUÇÃO E ENTREGA

3.1 A entrega sera realizada mensal mediante apresentação de nota fiscal indicando o valor do produto, que será submetida a processo de liquidação pela Edilidade.

3.2 O recebimento do objeto se dará provisoriamente e, após verificação de qualidade e conformidade dos serviços pelo fiscal do contrato e definitivamente na mesma ocasião pelo Gestor do contrato.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Designação de Fiscal e Gestor de Contratos responsáveis pelo acompanhamento e verificação da execução contratual.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após recebimento da Nota Fiscal, sujeito à comprovação da regularidade fiscal. Retenções tributárias aplicáveis serão efetuadas conforme legislação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, classificadas conforme segue: XXXXXXXXXXXXXXXX

7. CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE

7.1 O valor do contrato é fixo e irrevogável no período contratual, ressalvados os casos especificados na legislação.

O contrato terá vigência pelo período de 01 ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período, nos termos da legislação pertinente.

7.2 Os quantitativos e prazo de vigência do contrato, em se tratando de fornecimento contínuo deverá conter a possibilidade de prorrogação, observando os artigos 105 e seguintes da Lei 14.133/2021

7.3 Vigência, reajuste e possibilidade de prorrogação detalhados, respeitando as normas da Lei 14.133/21.

8. DAS OBRIGAÇÕES